



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA

ATA DE REUNIÃO

1 – Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
9ª Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do TRT16ª - MA.	16/05/2023 às 11:00h	Por vídeo conferência, organizada pela Coordenação de Material e Logística	Francisco Antônio Cerqueira Amaral

2 - Pauta

Ações relacionadas ao Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA, conforme estabelecido na Portaria GP/TRT16 nº 168/2023, atualizada pela Portaria GP/TRT16 nº 253/2023.

3 - Membros participantes:

Nome	Função
FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL	Coordenador (lotado na CML)
GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	Unidade de Apoio Executivo (UAE) do colegiado temático - Coordenador de Material e Logística
LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES	Servidor representante da Coordenadoria de Serviços Gerais
JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET	Servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas
DIOGO DUAILIBE DA SILVA	Servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
EDVALDO PEREIRA SOUZA	Chefe do Setor de Almoarifado
FERNANDO LEITÃO WOLFF	Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras

(S)



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA

4 - Discussão dos itens da pauta

O Coordenador FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL iniciou a reunião cumprimentando os integrantes do grupo de trabalho, compartilhando o Ato em construção e resumindo os trabalhos já realizados até o momento.

O Coordenador FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL apresentou aos integrantes o texto sobre os temas/seções: Desfazimento de Bens Intangíveis, Patrimônio, Guarda uso e conservação do bem, discutidos no dia 15 de maio de 2023. Os temas/seções foram aprovadas pelos membros do Grupo.

FERNANDO LEITÃO WOLFF, solicitou que a seção que trata sobre "inventário", fosse discutida posteriormente, considerando que fará algumas intercessões no texto, para posterior avaliação do Grupo. Sugeriu a avaliação da seção que trata sobre "Responsabilidade e Indenização".

O Grupo de Trabalho acatou a sugestão, e iniciou a avaliação da seção que trata sobre "Responsabilidade e Indenização", onde foram tratadas das responsabilidades do servidor que deu causa ao desaparecimento ou dano ao bem.

Sobre a definição de bem de valor ínfimo, para fins de apurar o dano ou desaparecimento do bem, ficou deliberado que passará a ser definido por Ato do Presidente do Tribunal, e não mais considerando a Lei 8.666. Ficou o texto da seguinte forma: "Parágrafo único. Considerar-se-á ínfimo, para fins do disposto neste artigo, o valor igual ou inferior ao limite fixado periodicamente pela Presidência deste Tribunal."

Superado aqueles temas, os membros iniciaram a discussão sobre a Seção "Disposições Finais". Foi discutida a necessidade de atualização do artigo que trata sobre a necessidade de emitir relatório de bens sob a guarda do servidor desligado do Tribunal, de forma a assegurar a responsabilidade pelos bens posto em sua responsabilidade. Ficou definido que o artigo 65 será analisado no dia seguinte, em nova reunião. As demais intercessões sugeridas pelo Grupo foram aceitas.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA

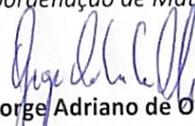
Devido ao adiantado da hora (12:37h) todos concordaram em encerrar a reunião.
Ficou deliberado que a próxima reunião será realizada no dia **17/05/2023 às 11:00h.**

O Coordenador do Grupo de Trabalho FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL ficou responsável por encaminhar a ata para todos os membros assinarem.

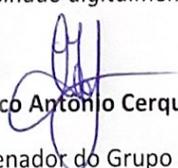
Após a assinatura da presente ata por todos os membros, a mesma será anexada ao Processo nº 726/2023 TRT/16.

O Coordenador do Grupo de Trabalho, o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL agradeceu a presença de todos.

Eu, George Adriano de Oliveira Costa, servidor da Unidade de Apoio Executivo, redigi e assino a presente ata, juntamente com o FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL, Coordenador do Grupo de Trabalho (servidor da Coordenação de Material e Logística do TRT16 – MA).


George Adriano de Oliveira Costa

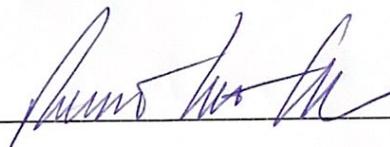
(assinado digitalmente)


Francisco Antônio Cerqueira Amaral

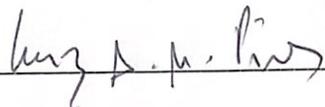
Coordenador do Grupo de Trabalho

Membros participantes da 8ª reunião:

FERNANDO LEITÃO WOLFF



LUIZ ANTÔNIO MORAES PIRES



DIOGO DUAILIBE DA SILVA





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA

JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET

EDVALDO PEREIRA SOUZA

LUIS HENRIQUE PONTES FRANCO